



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº 977/82

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROTOCOLO
Nº 0055/82 Fls.
Guarapari (ES) 14 de 07 de 1982
[Handwritten signature]

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua NOBERTO VASSOLER que fica no loteamento Areia Preta, Rua 19 no Bairro Olaria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 28 de junho de 1982

[Handwritten signature]

BENEDITO SOTER LYRA

PREFEITO MUNICIPAL

